

DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE

No dia 25 de maio de 2018 entra em vigor o novo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - (REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016), estabelecendo novas regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

Este Regulamento vai exigir a todas as empresas um conjunto de alterações no tratamento dos dados pessoais dos seus clientes.

A F3M Information Systems, S.A., pessoa coletiva n.º 501 854 371, está em condições de assegurar que adota as disposições legais em vigor, a partir do dia 25 de maio de 2018, nomeadamente:

- Os dados pessoais dos seus clientes são recolhidos licitamente e tratados no estrito cumprimento do acordo comercial que mantemos com os nossos clientes;
- Os dados pessoais recolhidos apenas são acedidos e tratados por pessoas autorizadas para o efeito e estas garantem a sua confidencialidade;
- Foram tomadas todas as medidas de segurança para recolha e tratamento de dados pessoais.

1

No âmbito da responsabilidade que caracteriza a F3M, assumimos manter uma constante avaliação da nossa estrutura de segurança, para que todos os dados tenham, em cada momento, as condições de tratamento que o Regulamento Europeu e a legislação nacional exigem.

Braga, 24 de Maio de 2018



Administração F3M



DPO F3M